

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Solange Pereira, identidade funcional 4.253.627-8, para a realização da Sindicância.

Art. 2º - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo no 317, do Decreto no 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2026

RITA DE CASSIA FAVORETO
Corregedora

Id: 2728677

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS
CORREGEDORIA

DESPACHO DA CORREGEDORA
DE 06/04/2026

PROCESSO Nº SEI-030002/001804/2026 - ARQUIVE-SE, a Decisão exarada pela i. Corregedora, nos termos do Parágrafo 2º do Art. 21 do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.526/1984, o referido processo, que instaurou sindicância para apuração de irregularidades e responsabilidades.

Id: 2728725

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS
CORREGEDORIA

DESPACHO DA CORREGEDORA
DE 07/04/2026

PROCESSO Nº SEI-030002/001709/2026 - ARQUIVE-SE, a Decisão exarada pela i. Corregedora, nos termos do Parágrafo 2º do Art. 21 do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.526/1984, o referido processo, que instaurou sindicância para apuração de irregularidades e responsabilidades.

Id: 2728726

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

ATO DOS SECRETÁRIOS E DO SUBSECRETÁRIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SECTI/SECC/SUBCOM Nº 36
DE 26 DE MARÇO DE 2026

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ES-
PECIFICADA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, E O SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E PUBLICIDADE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 10.899, de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2025; com a Lei nº 11.098, de 8 de janeiro de 2026, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026; com o Decreto nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2026; com o Decreto nº 46.550, de 1º de janeiro de 2019, que estabelece diretrizes da política de comunicação social; e com o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, conforme o Processo Administrativo SEI-260001/000085/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, para publicação de matéria legal de interesse da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

II - VIGÊNCIA: Esta Resolução terá vigência da data de sua publicação no Diário Oficial até 31/12/2026

III - De/Concedente: 40010 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI
UO: 40010 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI
UG: 400100 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

IV - PARA/Executante: 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC
UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade - SUBCOM
UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade da Secretaria de Estado da Casa Civil - SUBCOM

V - CRÉDITO:

P.T: 19.122.0002.2016

Natureza da Despesa: 3390

Fonte: 1.500.100

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta os artigos 10 e 12 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º, §3º, da Portaria AGE nº 17, de 02 de janeiro de 2024, apresentando prestação de contas final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após o término da vigência desta Resolução Conjunta.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2026

RENATA SPAHIER DE FREITAS
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

MARCO ANTÔNIO RODRIGUES SIMÕES
Secretário de Estado da Casa Civil

IGOR MARQUES
Subsecretário de Comunicação Social e Publicidade da Casa Civil

Id: 2728908

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
DE 14/04/2026

PROCESSO Nº SEI-260001/000137/2026 - APROVO a contratação, por dispensa de licitação na forma do art. 75, inciso II, da Lei Federal

Nº 14.133/2021, com a empresa Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ n.º 28.542.017/0001-90, referente à aquisição de Certificado Digital Tipo A3 - Pessoa Jurídica com Token, para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, CNPJ: 27.865.021/0001-26.

Id: 2728930

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DO PRESIDENTE
DE 13/04/2026

DESIGNA, para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Contrato nº 011/2024, referente ao processo nº SEI-260005/007649/2024, celebrado no âmbito da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, os servidores **MARCOS LUIZ FREITAS DA SILVEIRA** - ID: 41382811, **BELYANE DE ARAÚJO CORREA** - ID 41964799, **SÂMARA CHAMARELLI GRAÇA** - ID: 51253542 de FAETEC Belford Roxo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24º, do Estatuto da Fundação de Apoio à Escola Técnica, aprovado pelo Decreto nº 42.327 de 03 de março de 2010, no cumprimento das obrigações descritas no Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações da Administração Estadual. Processo nº SEI-260005/007649/2024.

Id: 2728678

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DO CHEFE DE GABINETE
DE 10/04/2026

APOSENTA UBERLAN LOPES DE SOUZA FILHO, matrícula nº 0224.528-0, ID 4176683-0, vínculo 1, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência FUND I 12S, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do Artigo 4º da EC Estadual 90/2021, Processo nº SEI-260005/003101/2026.

Id: 2728679

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE GESTÃO DE BENS MÓVEIS

ATO DO DIRETOR
DE 15/04/2026

INDICA o servidor **ANDRÉ LUÍS DE SÁ SALOMÃO**, matrícula 39.510-3, como responsável pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIRGEBM e localizados no CENTRO DE PESQUISAS BIOTEMA - BIOTEMA, a contar de 13/04/2026, Processo nº SEI-260006/011600/2026.

Id: 2728643

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DA REITORA
DE 13.04.2026

PORTARIA Nº 352/2026 - EXONERA RODRIGO AZEVEDO DOS REIS, matr. nº 34.657-7, ID nº 42555256, Professor Adjunto, do cargo em comissão de Vice-Diretor, símbolo CC-07, código sequencial 148, a contar de 06/04/2026. Processo nº SEI-260006/015200/2026

PORTARIA Nº 353/2026 - NOMEIA RODRIGO AZEVEDO DOS REIS, matr. nº 34.657-7, ID nº 42555256, Professor Adjunto, para exercer o cargo em comissão de Diretor, símbolo CC-04, código sequencial 18, a contar de 06/04/2026. Processo nº SEI 260006/015200/2026

PORTARIA Nº 354/2026 - EXONERA SILVANA DE OLIVEIRA LEITE, matr. nº 30.035-0, ID nº 41418417, Auxiliar Técnico Administrativo / Serviços Operacionais, do cargo em comissão de Chefe de Divisão Administrativa, símbolo CC-09, código sequencial 135, a contar de 01/04/2026. Processo nº SEI-260006/014331/2026

PORTARIA Nº 355/2026 - NOMEIA MÔNICA PATROCÍNIO SILVA, matr. nº 37.324-1, ID nº 44605064, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão Administrativa, símbolo CC-09, código sequencial 135, a contar de 01/04/2026. Processo nº SEI-260006/014331/2026

PORTARIA Nº 356/2026 - INSTAURA Sindicância Investigativa para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, apurar eventual irregularidade objeto do processo nº SEI-260006/045302/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, designando para procedê-la, Comissão, integrada, sob a presidência do primeiro, pelos servidores: **GABRIEL M. DE OLIVEIRA**, matr. 40.015-0; **CELSO LUIZ M. PIERONI**, matr. 39.595-4; **RODRIGO MARCELINO DA C. BELO**, matr. 35.002-4. Processo nº SEI-260006/045302/2024.

PORTARIA Nº 357/2026 - INSTAURA Sindicância Investigativa para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, apurar eventual irregularidade objeto do processo nº SEI-260006/002685/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, designando para procedê-la, Comissão, integrada, sob a presidência do primeiro, pelos servidores: **RODRIGO M. DA COSTA BELO**, matr. 35002-4; **MARCELO DOS S. BENTO**, matr. 33.897-0; **MARCELO F. DE OLIVEIRA**, matr. 31.161-3. Processo nº SEI-260006/002685/2024.

PORTARIA Nº 358/2026 - INSTAURA Sindicância Investigativa para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, apurar eventual irregularidade objeto do processo nº SEI-260006/002884/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, designando para procedê-la, Comissão, integrada, sob a presidência do primeiro, pelos servidores: **RODRIGO M. DA COSTA BELO**, matr. 35002-4; **CELSO LUIZ MOREIRA PIERONI**, matr. 39.595-4; **THIAGO LUIZ C. ROCHA**, matr. 37.012-2. Processo nº SEI-260006/002884/2024.

PORTARIA Nº 359/2026 - INSTAURA sindicância para apurar possíveis irregularidades descritas no processo SEI-260006/016266/2024, **DESIGNANDO** para procedê-la, como sindicante único, **GABRIEL MORAES DE OLIVEIRA** - matr. nº 40.015-0. Processo nº SEI-260006/016266/2024.

Id: 2728864

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DA REITORA
DE 13.04.2026

PROCESSO Nº SEI-260006/016451/2026 - AUTORIZO o afastamento de **ELIZABETH FERNANDES DE MACEDO**, matr. nº 32.400-4, ID funcional nº 252887-1, Professor Titular, no período de 17/05/2026 a 19/05/2026, para participar do evento "Fórum nacional de Pró-reitores de Pesquisa e Pós-graduação 2026 - Segmento Estadual", em Florianópolis, Santa Catarina.

PROCESSO Nº SEI-260006/008372/2026 - AUTORIZO o afastamento de **EGBERTO PEREIRA**, matr. nº 7870-9, Professor Associado, no período de 12/04/2026 a 17/04/2026, para participar do evento "XIV South American Symposium on Isotope Geology" em Montividú, Uruguai, com ônus do Termo de Cooperação 0050.0121716.22.9.

Id: 2728865

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DO SUPERINTENDENTE
DE 14.04.2026

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 351/2026 - APOSENTA CELIA MARIA SEABRA, matr. nº 31.576-2, ID Funcional 25580264, Técnico Universitário Superior, perfil Analista de Sistemas, com padrão de vencimentos XVI, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 4º, § 5º, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo nº SEI-260006/009125/2026

Id: 2728866

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 14.04.2026

PROCESSO Nº SEI-260006/014704/2026 - RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS, matr. nº 31.944-2, ID Funcional nº 607536-3, com validade a contar de 21/03/2026.

PROCESSO Nº SEI-260006/011160/2026 - JOAO ARAUJO RIBEIRO, matrícula nº 08.055-6, ID Funcional nº 25461460, com validade a contar de 05/03/2026.

PROCESSO Nº SEI-260006/013428/2026 - AFFONSO HENRIQUES DA SILVA REAL NUNES, matr. nº 37.959-4, ID Funcional nº 44662335, com validade a contar de 26/03/2026.

PROCESSO Nº SEI-260006/010909/2026 - MARCIA MATTOS SANTOS VIEIRA, matr. nº 32.986-2, ID Funcional nº 6076807, com validade a contar de 08/03/2026.

DEFIRO o Abono de Permanência para os servidores acima uma vez que os interessados atendem aos requisitos constitucionais.

Id: 2728867

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATO DA REITORA

PORTARIA UENF/REITORIA Nº 510 DE 09 DE ABRIL DE 2026

CRIA A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2026 - UENF E 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260002/000580/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 006/2026 - UENF e 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA, referente à prestação de serviços de Solução Integrada de VOIP com PABX Virtual e de Plataforma de Contact Center utilizando tecnologia de cloud computing para a UENF.

Art. 2º - A Comissão de Gestão e Fiscalização será composta pelos seguintes servidores:

- Ademir Carlos Ribeiro Filho, ID Funcional nº 641793-0 - Gestor;
- Elisomar Miranda Batista, ID Funcional nº 639997-5 - Fiscal;
- Mauro Manhães Viana, ID Funcional nº 4199925-8 - Fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 09 de abril de 2026

ROSANA RODRIGUES
Reitora

Id: 2728829

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATOS DA REITORA
DE 27.03.2026

EXONERA, em face do término do mandato, **ANDRÉ DUARTE BUENO**, ID Funcional nº 4148743-5, a contar de 30 de março de 2026, do cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Curso de Graduação em Engenharia de Exploração e Produção de Petróleo, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260002/008869/2025.

NOMEIA ANDRÉ DUARTE BUENO, ID Funcional nº 4148743-5, para exercer, com validade a contar de 30 de março de 2026, o cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Curso de Graduação em Engenharia de Exploração e Produção de Petróleo, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada pelo próprio. Processo nº SEI-260002/008869/2025.

Id: 2728942

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATOS DA REITORA
DE 31.03.2026

EXONERA, em face do término do mandato, **NIVALDO SILVEIRA FERREIRA**, ID Funcional nº 642276-4, a contar de 01 de abril de 2026, do cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Curso de Graduação em Engenharia Meteorológica, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260002/008873/2025.

NOMEIA NIVALDO SILVEIRA FERREIRA, ID Funcional nº 642276-4, para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2026, o cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Curso de Graduação em Engenharia Meteorológica, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada pelo próprio. Processo nº SEI-260002/008873/2025.

EXONERA, em face do término do mandato, **MARIA CRISTINA GAGLIANONE**, ID Funcional nº 641516-4, a contar de 01 de abril de 2026, do cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais, do Centro de Biotecnologia e Biotecnologia - CBB, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260002/001107/2026.

NOMEIA MARIA CRISTINA GAGLIANONE, ID Funcional nº 641516-4, para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2026, o cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Pro-